



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA BRASIL, 399 - CEP 19865-000 - C.G.C. Nº 64.614.381/0001-81

FONE: (0183) 75.1540 - FAX: (0183) 75-1543

00076

ADMINISTRAÇÃO DO POVO

LEI Nº 209/96
DE 31 DE OUTUBRO DE 1996

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A ESTÁDIO MUNICIPAL".

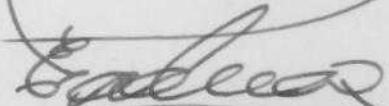
IVALDO ZANGRANDO PACHECO, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

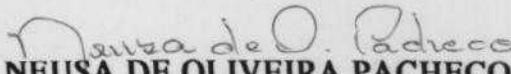
Artigo 1º - Fica denominado como **ESTÁDIO MUNICIPAL "PEDRO COSTA FILHO"**, o Estádio Municipal localizado no centro de Pedrinhas Paulista.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, 31 DE OUTUBRO DE 1996.


IVALDO ZANGRANDO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.


NEUSA DE OLIVEIRA PACHECO
Diretora de Gabinete



ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA BRASIL 308 - CEP 13855-000 - C.A.C. Nº 61.814.881/0001-81
FONE (018) 75.1540 - FAX (018) 75.1540

CERTIDÃO///

CERTIFICADO e dou fé haver arquivado neste cartório na pasta n. 03 documento n. 062 um exemplar da Lei n. 209/96 datado de 31/10/96 da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista-SP. datilografado no anverso, contendo uma (01) folha.

Cruzália, 31 de outubro de 1996.

SANDRA REGINA DOICHE DA SILVA
Escritoriente

Emolumentos	R\$ 2,31
Carteira	R\$ 0,46
Total	R\$ 2,77
Guia	_____

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A ESTÁDIO MUNICIPAL"

FAX 2488, que a Câmara Municipal aprovou e esta sancionou e

Artigo 1º - Fica denominado como ESTÁDIO MUNICIPAL "PEDRO COSTA MULLO", o Estádio Municipal localizado no centro de Pedrinhas Paulista.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA - 31 DE OUTUBRO DE 1996

EVALDO ZANGRANDO PACHECO
Prefeito Municipal

NEUSA DE OLIVEIRA PACHECO
Diretora de Gabinete